

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. N° 0000052-07.2025.5.13.0010

EXEQUENTE: Maria Aparecida Alves de Souza

EXECUTADO: Joacil Rodrigues Francisco.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco no município de Alagoinha/PB, em cumprimento ao que determina o Mandado de ID acima descrito, expedido pelo MM Juiz (a) da Única Vara do Trabalho de Guarabira/PB, ação para cobrança de dívida de R\$ 184.774.64 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Bem Penhorado: - Uma propriedade rural, situada no lugar "Mumbuca", medindo 15,0 hectares. Limitando-se, ao norte, com estrada municipal; ao sul, com terras de Antônio Alves de Meireles; ao leste, com a estrada municipal que divide com as terras que foram de José Zeferino e ao poente, com terras de Isaias Rodrigues Medeiros, hoje, com terras de Aguinaldo H. da Silva, toda cercada de estacas e arrame farpado, contendo uma casa sede do imóvel, com instalação elétrica e hidráulica, possuindo açude. Registrada no livro 2- e FLS.168V, sob N°1364 do Cartório Rogério Lins- Alagoinha/PB.

VALOR TOTAL R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

JOSÉ SPÁRTACO CARDOSO

Oficial de Justiça Avaliador